



Câmara Municipal de Alto Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2026 de 04 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a fixação e a atualização escalonada dos vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Alto Santo, no período de 2026 a 2032, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 29, inciso II da Lei Orgânica e Municipal e art. 26, inciso I do seu Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Presidente **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam fixados os vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Alto Santo, observado o disposto nesta Resolução e no Anexo Único, que dela faz parte integrante, os ocupantes dos cargos de:

- I – Agente Administrativo;
- II – Auxiliar de Serviços Gerais;

Art. 2º. O vencimento base inicial dos cargos mencionados no artigo anterior corresponde a 01 (um) salário-mínimo vigente, servindo tal valor como referência para a estrutura remuneratória dos servidores.

Art. 3º. Fica autorizada a atualização escalonada dos vencimentos no período de 2026 a 2032, conforme valores a serem definidos no Anexo Único, respeitados:

- I – a disponibilidade orçamentária e financeira;
- II – os limites da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- III – as previsões constantes na LDO, LOA e PPA;



Câmara Municipal de Alto Santo

Art. 4º. Os valores constantes do Anexo Único poderão ser atualizados por resolução legislativa específica, conforme a necessidade administrativa e financeira da Câmara Municipal, sem alteração da estrutura dos cargos.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 6º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.


LEVI DAMASCENO BESSA
Presidente da Câmara Municipal de Alto Santo/CE

LUIS FELIPE OLIVEIRA LIMA

LUIS FELIPE OLIVEIRA LIMA
Vice-Presidente


CARLOS VINICIUS NAPOLEÃO NOBRE

1º Secretário

ENTRADA ENC. 10/02/26
DISCUSSÃO 11/02/26
 REJEITADO APROVADO
PRESIDENTE

**Câmara Municipal
de Alto Santo**



Câmara Municipal de Alto Santo

ANEXO ÚNICO

CARGO	REFERÊNCIAS						
	1	2	3	4	5	6	7
	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.850,00	R\$ 2.220,00	R\$ 2.553,00	R\$ 2.935,95	R\$ 3.376,34	R\$ 3.882,79	R\$ 4.465,21
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.850,00	R\$ 2.220,00	R\$ 2.553,00	R\$ 2.935,95	R\$ 3.376,34	R\$ 3.882,79	R\$ 4.465,21

Câmara Municipal
de Alto Santo